



**EDITAL PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Cedral, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, à vista do resultado final apresentado pela Sawabona Concursos e Capacitação, após analisados todos os recursos cabíveis, e diante do parecer de regularidade apresentado pela Comissão Organizadora, **RESOLVE** homologar o resultado Parcial do Concurso Público nº01/2016, para provimento do cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA; DIRETOR CONTABIL E PLANEJAMENTO; DIRETOR DA CÂMARA; PROCURADOR JURÍDICO**, da Câmara Municipal de Cedral.

Faz saber ainda que o prazo de validade do presente concurso será de 2 (dois) anos, prorrogado por igual período, se necessário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, publicando-se no site Oficial da Câmara Municipal, jornal Ponto Z Comunicação Brasil Ltda ME – Folha Caipira, site da empresa contratada, e ainda, afixando-se cópia no local público do costume da Câmara Municipal de Cedral.

Cedral, 11 de novembro de 2016.


JOSÉ ADRIANO OLIANI
PRESIDENTE